



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 053/2000

Dispõe sobre recomposição e atualização de Subsídios do Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os Subsídios do Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 035/96, em 11%(onze por cento) passando para R\$2.681,78(dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

Art. 2º - A Verba de Representação do Prefeito corresponderá a 50%(cinquenta por cento) de seus Subsídios, devidos pelos encargos do Executivo.

Art. 3º - Os Subsídios do Vice-Prefeito será de 50%(cinquenta por cento) dos atribuídos ao Prefeito excluída a verba de Representação.

Art. 4º - Os Subsídios são reajustado e atualizados sempre quando houver aumento para os servidores públicos municipais, conforme determina a Resolução nº 035/96.


Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2000.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000.


OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

Presidente


JOAQUIM ADILSON ROCHA

1º Secretário